



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 361

Página 1 de 6

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Extrato de contrato	4
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Portaria nº 9442/2024	5
Portaria nº 9441/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carnês de Iptu para o Município de Santa Rosa de Viterbo/SP CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de prestação de serviço de confecção de carnês de Iptu que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 10/01/2024 a 12/01/2024.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) , (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de Janeiro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º 145/2023

PREGÃO N.º 75/2023

ATAS N.º 172/2023, 171/2023 E 170/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESAS:

HELIO MASSAKI TOTIZAWA, COM SEDE NA RUA VICENTE FERREIRA, N.º 87, BAIRRO JAGUARÉ, CEP 05330-050, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 08.767.385/0001-29 – VALOR TOTAL: R\$ 45.150,00

WILSON DE PAULA LICO IPUA ME, COM SEDE NA AVENIDA ALBERTO CONRADO, N 830, BAIRRO CENTRO, CEP 14610-000, NA CIDADE DE IPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 57.844.938/0001-05 – VALOR TOTAL: R\$ 224.756,25

EMBACOM LTDA, COM SEDE NA RUA DOS CAETES, N.º 55, SALA 109, BAIRRO IGUAÇU, CEP 35.162-038, NA CIDADE DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 47.156.456/0001-09 – VALOR TOTAL: R\$ 11.460,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2023.

DATA CONTRATO: 29/12/2023

Santa Rosa de Viterbo, 09/01/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023.

CONTRATO Nº 250/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: SÃO FRANCISCO GRÁFICA E EDITORA INSCRITA NO CNPJ Nº 49.234.487/0001-66, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: 90 DIAS, DATA ASSINATURA: 29/12/2023.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria n° 9442/2024

PORTRARIA N° 9442/24, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O SENHOR EDUARDO RIBEIRO ANDRADE COMO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. Fábio Mendes Massaro, nomeado ao cargo de Presidente da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo pela Portaria nº 9210/23;

CONSIDERANDO a lista tríplice indicada pelo Conselho Diretor da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo;

RESOLVE,

I - NOMEAR o Senhor EDUARDO RIBEIRO ANDRADE, portador do RG nº 69.558.074-7 e do CPF nº 238.965.157-72, como Presidente da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, para o biênio 2024/2025, em virtude de seu nome constar da lista tríplice apresentada pelo Conselho Diretor da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo e renúncia do Presidente nomeado para o biênio 2023/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Fica revogada a Portaria nº 9210/23.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de janeiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n°9441/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA N° 9441/24, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

prorroga os efeitos da portaria nº 9383/23, que constitui A Comissão DE SINDICÂNCIA N° 07/2023 para apurar FATOS E EVENTUAIS responsabilidadeS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, a contar de 08/01/2024, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 9383/23, de 07 de dezembro de 2023, que designou os servidores públicos municipais efetivos, **CRISTIANE CUNHA TITARELLI SALVIATO**, inscrita no CPF sob o nº 312.449.648-59, **ROBSON LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 298.829.758-44 e **APARECIDA BENEDITA DE SOUZA AMADIO**, inscrita no CPF sob o nº 159.728.198-05, sob a presidência do primeiro para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo de Sindicância nº 07/2023, para apurar fatos relacionados ao extravio de três módulos eletrônicos de veículos de propriedade da municipalidade, levantar eventuais responsabilidades, bem como as demais situações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como dos recursos inerentes aos intimados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/01/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de janeiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

